

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES À
CONCORRÊNCIA Nº 30/2017**

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação e propostas financeiras referentes à CONCORRÊNCIA nº 30/2017, Processo nº 59520.001581/2017-27, que tem por objeto "Recuperação, limpeza, manutenção, e desassoreamento de 400 (quatrocentas) aguadas em comunidades rurais difusas em municípios diversos do estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF". Às 10h00min horas do dia 22 de Dezembro de 2017 na Biblioteca da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novaes s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 558, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Marcelo dos Santos Ribeiro, cad. 111580-4, Tamar dos Santos Moraes, cad. 104030-5 e Fábio Gomes Costa, cad.108140-3 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas financeiras apresentadas. O Edital 30/2017 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo as seguintes propostas financeiras: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.366.615/0001-48, sem representantes na ocasião, JOTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.482.299/0001-07, representada João Maickon Lemos de Araújo, FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.448.846/0001-09, sem representantes na ocasião, IPÊ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.955.246/0001-48, sem representantes na ocasião, EMBRATEC – Empresa Brasileira de Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ: 13.958.897/0001-02, sem representantes na ocasião, CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME, CNPJ: 05.618.315/0001-10, representada Janaína Carla Ferreira Magalhães, SÉVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 18.288.923/0001-56 e o representante Vinicius Ravier Pereira Rodrigues, DRENOVALE – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 35.335.802/0001-56, sem representantes na ocasião, e a CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ: 35.389.170/0001-94, sem representante na ocasião. Procedeu a rubrica das propostas.

Segue abaixo, os valores das propostas financeiras das empresas:

CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME, CNPJ: 05.618.315/0001-10, valor R\$ 4.823.494,95 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos);

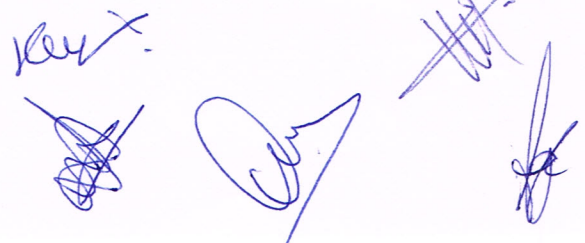
SÉVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 18.288.923/0001-56, valor R\$ 5.093.515,60 (cinco milhões, noventa e três mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos);

IPÊ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.955.246/0001-48, valor R\$ 5.268.695,75 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos);

JOTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.482.299/0001-07, valor R\$ 5.379.761,53 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos);

FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.448.846/0001-09, valor R\$ 6.119.569,60 (seis milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

EMBRATEC – Empresa Brasileira de Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ: 13.958.897/0001-02, valor R\$ 6.799.167,59 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);



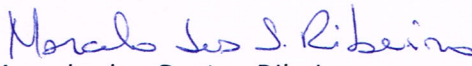
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.366.615/0001-48, valor r\$ 6.839.006,74 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seis reais e setenta e quatro centavos);

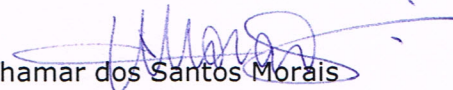
DRENOVALE – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 35.335.802/0001-56, valor r\$ 6.986.144,60 (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);

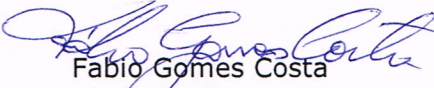
CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ: 35.389.170/0001-94, valor r\$ 7.444.515,56 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos);

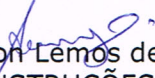
O representante da JOTA CONSTRUÇÕES LTDA, solicitou a análise da composição de preço das seguintes empresas, SÉVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME e da IPÊ ENGENHARIA LTDA, com relação ao descumprimento do subitem 4.3.2.6.3, e da SÉVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP apresentou cronograma físico-financeiro divergente da planilha orçamentária, e da IPÊ ENGENHARIA LTDA encargos sociais divergentes do adotado pela CODEVASF.


A Comissão suspendeu a licitação, para posteriormente fazer a análise das propostas financeiras e divulgação do resultado da análise no site da CODEVASF e por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pelas licitantes presentes.


Marcelo dos Santos Ribeiro
Presidente


Thamar dos Santos Moraes
Membro


Fabio Gomes Costa
Membro


João Maickon Lemos de Araújo
JOTA CONSTRUÇÕES LTDA


Vinicius Ravier Pereira Rodrigues
SÉVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP


Janaína Carla Ferreira Magalhães
CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME